



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 01 / 06 / 11

Elwagis
Comissão de Maria Luiza Rodrigues
Chefe do Núcleo de Comissões Técnicas

Ao Deputado

Helena
para relatar.

Em 01 / 06 / 11

Presidente do Conselho de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

PROJETO DE LEI Nº 80/11
PROCESSO AL – 914/11
AUTOR: DEP. ANTÔNIO UNCHÔA
RELATOR: DEP. HÉLIO ISAIAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

APROVADO A UNANIMIDADE

em, 30 / 08 / 11

Presidente da Comissão do

[Assinatura]

I - RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epigrafe que **Declara de Utilidade Pública o Conselho das Associações de Moradores de José de Freitas - PI.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

A documentação para uma entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a Lei nº 5.447, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações, instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina, 29 de junho de 2011.**

Dep. **HÉLIO ISAIAS**
Relator

[Assinatura]
[Assinatura]